



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Florânia  
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

**6<sup>a</sup> (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2<sup>º</sup> (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **19 DE AGOSTO DE 2025**, ÀS 09h.**

**ROTEIRO DA SESSÃO**

1. AUTORIZO O 1<sup>º</sup> (PRIMEIRO) SECRETÁRIO, VER. **GEOVANI PEREIRA CRUZ**, A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.

**(COMUNICO QUE O VEREADOR JONACIR COSME DE ARAÚJO ESTÁ EM TRATAMENTO DE SAÚDE E ENVIOU ATESTADO MÉDICO, JUSTIFICANDO SUA AUSÊNCIA NA SESSÃO DE HOJE).**

3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.

4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

**Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a ATA aprovada por unanimidade.**

6. SOLICITO QUE A **DIRETORA DE PLENÁRIO** FAÇA A LEITURA DOS SEGUINTE ATOS DA MESA:

- **Ato da Mesa nº 01/2025** – Dispõe sobre a limitação do número de proposições apresentadas pelos vereadores durante as sessões ordinárias da Câmara; **Ato da Mesa nº 02/2025** – Cria o Calendário das Sessões Ordinárias para o período de 1º de setembro a 15 de dezembro de 2025, e dá outras providências; e **Ato da Mesa nº 03/2025** - Cria Calendário Oficial de eventos da Câmara de Florânia/RN, estabelecendo critérios para a realização de audiências públicas, palestras, rodas de conversa e outras atividades que utilizem o Prédio-sede da Câmara, bem como regras administrativas correlatas. – todos da Mesa Diretora da Câmara

7. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS DEMAIS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE: **(A leitura seguinte é feita pelo 1º Secretário ou pela diretora de plenário).**

- *Projeto de Lei nº 16/2025* – institui a “Lei Juliana Soares” que dispõe sobre a vedação de acesso a cargos públicos, no âmbito do município de Florânia/RN, para pessoas condenadas por feminicídio, e dá outras providências; e *Decreto Legislativo nº 30/2025* – concede título de cidadania floraniense a Sra. Luzia de Fátima Ribeiro de Alcântara Silva Galvão, natural de Currais Novos/RN – da vereadora Joyce Lima.
  - *Decreto Legislativo nº 31/2025* – concede título de cidadania floraniense a Sra. Adja Meirelly Damasceno Souza, natural de Santana do Matos/RN; *Requerimento nº 214/25* – solicita do secretário de agricultura (extensivo ao prefeito), que seja feito cadastro para disponibilizar um veículo, tipo caminhão, aos agricultores e garantir o transporte de bagaço de cana para suas propriedades; e *Requerimento nº 215/25* – requer do subsecretário de esportes, que seja feito campinho de areia no terreno próximo a Academia Popular no bairro Passagem das Flores – todos do vereador Patrício Júnior.
  - *Requerimento nº 201/2025* – requer do prefeito que seja denominada Rua Projetada ou Prédio Público com o nome do senhor Manoel Tavares dos Santos – do vereador Vareda.
  - *Requerimento nº 212/25* – solicita que a secretaria de assistência social mobilize as equipes do CRAS e CREAS para trabalhar o tema da violência contra a mulher (Agosto Lilás) em turmas a partir do 4º ano nas escolas da rede pública e privada; e *Requerimento nº 213/25* – requer da secretaria de infraestrutura, que seja pavimentado o canteiro anexo à Academia Popular instalada na comunidade Jucuri, bem como providenciar melhorias na iluminação da referida academia – ambos da vereadora Jerlany Holanda.
  - *Requerimento nº 216/25* – solicita do Deputado Girão que agende, em regime de urgência, audiência com o Superintendente do Incra, para tratar sobre o processo de UNIFICAÇÃO dos Assentamentos de Reforma Agrária de Serra Nova e Serra do Meio, localizados em Florânia/RN – do vereador Geovani Cruz.
  - *Moção de Pesar* pelo falecimento da Sra. Josefa Lúcio, ocorrido no último dia 11 de agosto – dos vereadores Vareda e Manoel Pinto.
- TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.
- Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): \_\_\_\_\_)**

8. ENCAMINHO O **PROJETO DE LEI Nº 16**, DA VER<sup>a</sup> JOYCE, PARA ANÁLISE NA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

9. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE**:

**EXEMPLO:** Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) \_\_\_\_\_ à única discussão e votação...

**O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.**

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".

**IMPORTANTE:** SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

10. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME

ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

12. ANTES DE ENCERRAR A SESSÃO, INFORMO AOS NOBRES VEREADORES QUE JÁ APRESENTARAM QUATRO OU MAIS DECRETOS DE TÍTULO DE CIDADANIA NESTE ANO QUE, INFELIZMENTE, NÃO SERÃO PERMITIDAS NOVAS PROPOSTAS. CONSIDERANDO QUE RESTAM POUCAS CONCESSÕES, E QUE ALGUNS COLEGAS AINDA NÃO APRESENTARAM NENHUM TÍTULO, A PARTIR DE AGORA A DIRETORA DE PLENÁRIO FICARÁ AUTORIZADA A REGISTRAR NA PAUTA APENAS O DECRETO DO (A) VEREADOR (A) QUE POSSUIR MENOS DE QUATRO "TÍTULOS APRESENTADOS" AO LONGO DO ANO. **ESSA MEDIDA VISA MELHORAR A ORGANIZAÇÃO DA ENTREGA DESSAS HONRARIAS NA SESSÃO SOLENE, QUE**

**OCORRERÁ NESTE PLENÁRIO NO MÊS DE NOVEMBRO, QUANDO TODOS OS CONTEMPLADOS SERÃO CONVIDADOS E PODERÃO TRAZER, NO MÍNIMO, UM ACOMPANHANTE PARA PRESTIGIAR A SOLENIDADE.**

13. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 26 DE AGOSTO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**).

14. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

---

Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE